

	REQUERIMENTO DE DIREITOS E VANTAGENS
	GRATIFICAÇÃO MESTRADO - PROFESSOR

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:		MATRÍCULA:	
SECRETARIA:		SETOR DE LOTAÇÃO:	
ENDEREÇO COMPLETO:		CARGO:	
EMAIL:		TELEFONE:	

EMBASAMENTO LEGAL
Lei Nº 1.762/2011 - Estatuto do Magistério Público Municipal e o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação
Art. 2º São servidores do quadro do magistério público municipal de Vitória da Conquista os profissionais da educação que exercem as atividades de docência e os que oferecem suporte técnico-pedagógico direto a tais atividades, incluídas as de Direção ou administração Escolar, Planejamento, Inspeção Escolar, Supervisão e Coordenação Pedagógica, atuando nas unidades escolares, na Secretaria Municipal da Educação e demais órgãos que fazem parte do Sistema Municipal de Ensino.
Art. 84 § 1º Aos professores estáveis, que concluírem pós-graduação stricto sensu na modalidade mestrado na área da educação, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação, será concedido incentivo no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo, limitado a uma pós-graduação stricto sensu, sem que haja acumulação com o incentivo previsto no caput deste artigo para aqueles professores que possuem pós-graduação lato sensu e stricto sensu.
§ 2º Aos professores estáveis que possuírem, cumulativamente, pós-graduação lato sensu e stricto sensu na modalidade mestrado na área da educação, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação, perceberão, a partir de 1º de maio de 2015, incentivo no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo em substituição aos demais incentivos previstos neste artigo. (Redação dada pela Lei nº 2011/2014)

PRÉ REQUISITOS	
<input type="checkbox"/> O servidor é integrante da carreira do magistério?	<input type="checkbox"/> O professor possui aprovação em todas as disciplinas do curso comprovada em histórico ou certificado?
<input type="checkbox"/> O professor já ultrapassou o período de estágio probatório?	<input type="checkbox"/> O curso devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação?
<input type="checkbox"/> O professor possui curso pós-graduação stricto sensu na modalidade mestrado na área da educação?	
Para concessão da gratificação de direção o servidor deve atender a todos os pré requisitos elencados acima	

QUEM PODE SOLICITAR:
Servidor
Cordenador de Gestão de Pessoas/SMED
Diretor e/ou Vice-diretor
Secretário Escolar

ANEXOS:
Diploma de conclusão (autenticado pelo chefe imediato)

SOLICITAÇÃO
(MARCAR O CAMPO DA SOLICITAÇÃO):

INCLUSÃO DA GRATIFICAÇÃO- MESTRADO - PROFESSOR
DATA INÍCIO: ____/____/____
PERCENTUAL
<input type="checkbox"/> 20% - Professor já possui gratificação de pós-graduação
<input type="checkbox"/> 30% - Professor não possui gratificação de pós-graduação
MOTIVOS DA INCLUSÃO:
<input type="checkbox"/> PROFESSOR ATENDE AOS REQUISITOS
<input type="checkbox"/> OUTROS:

AUTORIZAÇÕES:	
SERVIDOR:	
DATA: ____/____/____	
ASSINATURA POR EXTENSO	
REQUERENTE:	SECRETÁRIO(A) DA PASTA:
DATA: ____/____/____ ASSINATURA E CARIMBO	DATA: ____/____/____ ASSINATURA E CARIMBO